

## ATA 15/2018

1    Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (18/09/2018), às oito horas e  
2    trinta minutos, na sala cinco mil duzentos e sessenta do prédio quarenta e quatro, no Campus  
3    Central da Universidade Federal de Santa Maria, realizou-se reunião do Colegiado do Programa  
4    de Pós-Graduação em Engenharia Florestal Estiveram presentes: Prof. Jorge Antonio de Farias  
5    – Presidente; Prof. Dilson Antônio Bisognin – Vice-Presidente; professora Luciane Almeri Tabaldi  
6    - representante da Área de Silvicultura; professora Cristiane Pedrazzi - representante da Área de  
7    Tecnologia de Produtos Florestais; Doutorando Henrique Weber Dalla Costa - representante  
8    discente do Doutorado; Mestranda Luana Campus de Jesus - representante discente do  
9    Mestrado. Os pontos de pauta tratados e as respectivas deliberações foram:  
10   **1º Ponto de Pauta - Apreciação da Ata 14 de 2018:** a Ata da reunião do Colegiado, ocorrida no  
11   dia **onze de dezembro** de dois mil e dezoito foi aprovada;  
12   **2º Ponto de Pauta - Prorrogação de Qualificação de Mariana Fauerharmel e de Débora da**  
13   **Silva Teixeira:** as solicitações de prorrogação de prazo de qualificação foram deferidas, sendo  
14   que a prorrogação de Débora da Silva Teixeira foi condicionada a apresentação ao Colegiado,  
15   em até um mês, de plano de trabalho com as disciplinas que serão cursadas e todas as  
16   atividades envolvidas no projeto de Tese. O professor Jorge Antonio de Farias por ser orientador  
17   da solicitante se absteve.  
18   **3º Ponto de Pauta - Recurso ao indeferimento de Talita Baldin como Banca de Qualificação**  
19   **e de Defesa** - a solicitação do professor Elio José Santini de recuso ao indeferimento da  
20   professora Talita Baldin por essa não ter o tempo mínimo de dois anos de diplomação de  
21   Doutorado, como Banca de Defesa de Doutorado e Qualificação foi apreciada e deferida com  
22   base na análise do Currículo Vitae Lattes da professora, sendo que o Colegiado decidiu que  
23   manterá o indeferimento dos avaliadores de Defesa de Tese/Mestrado e Qualificação que não  
24   tiverem completado no mínimo dois anos de titulação de Doutorado e havendo recurso ao  
25   referido indeferimento, o deferimento dos avaliadores que não tiverem o tempo mínimo de  
26   diplomação terá como base a análise do Currículo Vitae Lattes que apresente experiência de  
27   pesquisa no exterior, pelo menos dois artigos, como autor principal, publicados em revista Quális  
28   A, experiência docente como professor de curso superior de no mínimo um semestre.  
29   **4º Ponto de Pauta - Comissão examinadora de Defesa /qualificação (Bancas):** foram  
30   deferidas as Bancas de AMANDA GRASSMANN DA SILVEIRA e MAIARA TALGATTI  
31   **5. Assuntos Gerais:** O professor Jorge Antonio de Farias comunicou a aprovação ao Convênio  
32   entre a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA e a Universidade Federal de  
33   Santa Maria (PPGEF) feita pelo Conselho Universitário da UFSM.

- 34 Nada mais havendo a constar, eu, Marlene Gallina Rego, secretária do PPGEF, lavrei a presente  
35 Ata, que será assinada por mim e pelos membros do Colegiado presentes.